

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSAS PIBAP/ UEMS

Resolução CEPE-UEMS nº 2.154, de 28/05/2020 (Deliberação nº 275, da Câmara de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 29/04/2020).

Regulamento do Programa Institucional de Bolsas aos Alunos de pós-graduação da UEMS - PIBAP

NOME DO PROGRAMA:

Nível: mestrado doutorado

Nome do Orientador:

Telefone: E-mail:

Nome do bolsista:

Sexo: masculino feminino

Data Nascimento:

CPF/MF: RG:

Órgão Emissor:

Dados Bancários: Banco: Agência nº: Conta nº:

Telefone: E-mail:

Facebook:

Instagram:

Nacionalidade: brasileira estrangeira

Possui Visto permanente? Não Sim Passaporte nº:

Possui Vínculo Empregatício? Não Sim

Tipo de Empregador: Privado Público nenhum

Nome da Instituição Empregadora:

Ingresso do bolsista no programa (mês/ano): início da bolsa (mês/ano):

Tempo de bolsa concedido ao discente pelo programa (em meses):

O aluno já recebeu bolsa PIBAP? Não Sim

Nível (mestrado/ doutorado):	Início (mês/ano):	Término (mês/ano):	Motivo do cancelamento:
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

O aluno já recebeu bolsa de estudos em algum outro momento? Não Sim

Agência Financiadora	Nível (mestrado/ doutorado)	Início (mês/ano)	Término (mês/ano)
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Assinatura do (a) Bolsista

Assinatura do (a) Orientador (a)

PARECER DA COMISSÃO DE BOLSAS:

Em Deferido Indeferido

Observações:

Assinatura do Presidente da Comissão de Bolsas

Assinatura do Presidente do Colegiado do Curso